



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 228/2025

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.608.0041.2.137 – ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre 2500/0001, no valor de R\$ 200.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 de outubro de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 228/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear despesas com a manutenção patrulha mecanizada, através de contratação de horas máquinas. O recurso utilizado para esta execução será de superavit financeiro de exercícios anteriores em recursos Livres.

Este investimento é crucial para **auxiliar o projeto Estadual "Terra Forte"**, projeto Estadual que visa a recuperação do solo. Embora o projeto "Terra Forte" seja fundamental, ele não contempla a execução de **bases largas e curvas de nível**. É precisamente para suprir essa lacuna que a presente abertura de crédito se faz necessária.

A realização de **bases largas** é essencial para uma melhor absorção da água da chuva pelo solo, enquanto as **curvas de nível** desempenham um papel primordial no escoamento adequado das águas. A implementação dessas técnicas é indispensável para uma **melhor e mais completa recuperação do solo**, além de proporcionar um **maior auxílio aos agricultores locais**.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal - RS, 29 de outubro de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WKP

QW6

VQQ

P4V